



PORTARIA nº 155, de 11 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA CULTURA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002 e o art. 7º inciso “IX” alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – **Pró-cultura**, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura e,

CONSIDERANDO ainda, a disponibilidade orçamentária do **FEC**.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o RESULTADO FINAL do EDITAL Nº 019/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO SECULT 2011, de Apoio Pesquisa Científica na Área da Cultura, em conformidade com o Anexo I;

Art. 2º Convocar os Classificados a entregar, pessoalmente, na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária relacionada no Anexo II, mediante apresentação de cópia autenticada ou acompanhada da via original e proceder com a assinatura do **Termo de Compromisso**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Ato, sob pena de desclassificação no concurso.

§1º O Co-proponente que teve projeto classificado por meio de uma Cooperativa ou Associação de Classe deverá apresentar também a documentação solicitada para Pessoa Física, junto à documentação da Pessoa Jurídica, conforme previsto no Edital ao qual tenha participado.

§2º Os Classificados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou Fazenda Estadual ou Municipal, serão desclassificados no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural



ANEXO I – DA PORTARIA Nº 155/2011 – SECULT/FEC

EDITAL: EDITAL Nº 019/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO SECULT 2011, de Apoio Pesquisa Científica na Área da Cultura.

PROJETOS CLASSIFICADOS

CONCORRENCIA: Estadual

CATEGORIA: A – Pesquisa Científica na Área da Cultura

MÓDULO: I

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Viajantes Estrangeiros no Tocantins do Século XIX	Katia Maia Flores	Palmas	A	I	5.000,00	289,9
2º	Religiosidade Popular e as Flores do Cerrado	Mírian Aparecida Tesserolli	Porto Nacional	A	I	5.000,00	273,2
3º	Ê Tocantins, Tem dó de Mim – Canção Regionalista e Contrução Simbolica de Identidade	Heitor Martins Oliveira	Palmas	A	I	5.000,00	266,5
4º	A Cultura como Instrumento de Valorização da Indentidade e das Raízes Afro-brasileiras nas Palmas da Capoeira: O caso da Cidade de Arraías – TO	Silvia Adriane Tavares	Arraías	A	I	5.000,00	260,4
5º	Mapeamento Sobre o Culto e os Festejos do Divino Espírito Santo, nos Municípios Localizados no Rol de 200 Quilômetros de Distancia de Palmas – TO	Noeci Carvalho de Messias	Palmas	A	I	5.000,00	196,5
6º	Nascimento, Vida e Morte do Coreto da Praça Nossa Senhora das Mercês	Maria Zoreide Britto Maia	Porto Nacional	A	I	5.000,00	176,6
7º	Tradição Oral em Natividade – TO: Literatura, Memória e Cultura Popular	Elizeth da Costa Alves	Arraías	A	I	5.000,00	176,5
8º	Cultura Popular no Tocantins: A Catira de Santa Rosa	Antonio Carlos de Souza Matos	Porto Nacional	A	I	5.000,00	169,8
9º	Centro Metropolitano – Observação e Percepção Crítica, Formas e Processo de Criação	Leonardo Luigi Perotto	Palmas	A	I	5.000,00	163,3
10º	O Universo Místico de Mãe	Leandro Rui Carvalho	Porto	A	I	5.000,00	146,4



**GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

www.to.gov.br

**Secretaria da Cultura
Fundação Cultural**

www.cultura.to.gov.br

	Romana	Batista de Oliveira	Nacional				
11º	A Romaria da Sucupira: Religiosidade Popular em Dianópolis – TO	Weverson Cardoso de Jesus	Porto Nacional	A	I	5.000,00	133,2
12º	Esculturas Funéreas e Linguagem Poética no Cemitério Velho em Natividade – TO	Raimundo Nonato Ribeiro Santana	Porto Nacional	A	I	5.000,00	133,2
13º	Compreendendo as Festividades Religiosas de Nossa Senhora Rosário, Divino Espírito Santo e São Sebastião no Município de Tocantinia – TO	Ana Paula Ribeiro de Andrade Oliveira	Porto Nacional	A	I	5.000,00	126,5

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO

PROJETO REPROVADO POR PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPOSITOR	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO
01	Palmas de Todos os Cantos	Mamede Karin Chaaban	Palmas	A	I

Obs.: Sobre o valor do Prêmio incidirão descontos decorrentes de impostos, de acordo com a legislação vigente.

Palmas, 11 de novembro de 2011

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural



ANEXO II DA PORTARIA Nº155/2011 – SECULT/FEC

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS ASSINATURAS DO TERMO DE
COMPROMISSO**

Pessoa Física

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - atualizada)

- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Declaração assinada afirmando a residência e domicílio no Tocantins há no mínimo 03 anos;
- Certidões Negativas de Débitos de Tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, atendendo, assim, o disposto no art.7º do Decreto 3.929/10).

Pessoa Jurídica

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - atualizada)

- Cópia atualizada do Cartão do CNPJ;
- Cópia atualizada do Cadastro Social ou estatuto e suas alterações;
- Cópia dos Termos de posse do representante legal, ou cópia da Ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no Estatuto;
- Cópia da Identidade e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Declaração assinada afirmando a criação da entidade no Tocantins há no mínimo 03 anos;
- Certidão Negativa atualizada do FGTS;
- Certidão Negativa atualizada do INSS;
- Certidão Negativa atualizada quanto à Dívida Ativa da União (Procuradoria Geral da República);
- Certidões Negativas de débitos de Tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, atendendo, assim, o disposto no art.7º do Decreto 3.929/10).

Observação: O co-proponente deverá apresentar também a documentação solicitada para pessoa física, junto à documentação da Pessoa Jurídica.

Palmas, 11 de novembro de 2011

KÁTIA ROCHA

Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural